

Belém, 10 de maio de 2010.

Sergio Dantas
Auditor- TCM

**EDITAL Nº 223/2010/AUD.AO/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 320012007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Vicente de Paula Pedrosa da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Vicente de Paula Pedrosa da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Açú, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 320012007-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2010.

Adriana Oliveira
Auditora- TCM

**EDITAL Nº 224/2010/AUD.AO/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 324112007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Fialho de Freitas.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor João Fialho de Freitas, responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Igarapé-Açú, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 324112007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2010.

Adriana Oliveira-Auditora- TCM

**EDITAL Nº 225/2010/AUD.AO/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 324062007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Diana Maria Guimarães de Paula.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Diana Maria Guimarães de Paula, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açú, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 324062007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2010.

Adriana Oliveira
Auditora- TCM

**EDITAL Nº 226/2010/AUD.AO/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 320072006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Agostinho Abdoral Lopes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Agostinho Abdoral Lopes, responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação e Manutenção do Magistério (FUNDEF) do Município de Igarapé-Açú, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 320072006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2010.

Adriana Oliveira
Auditora- TCM

**EDITAL Nº 227/2010/AUD.AO/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 320022006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Dilson Cleber Tavares Melo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que

será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Dilson Cleber Tavares Melo, responsável pela Câmara Municipal de Igarapé-Açú, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 320022006-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2010.

Adriana Oliveira
Auditora- TCM

**EDITAL Nº 229/2010/AUD.LM/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0240012003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Paulo Sérgio Rodrigues Titan.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Paulo Sérgio Rodrigues Titan, responsável pela Prefeitura Municipal de Castanhal, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0240012003-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2010.

Leonardo Macieira
Auditor- TCM

**EDITAL Nº 297/2010/AUD.OS/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 1150012007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Evaldo Oliveira da Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Evaldo Oliveira da Cunha, responsável pela Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1150012007-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2010.

Ornilo Sampaio-Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 105437**

Edital de Notificação nº 167/2010/AUD.OS/GAB/TCM/PA

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Carlos Alberto de Jesus da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Carlos Alberto de Jesus da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Ponta de Pedras, exercício de 2009, de que as mídias contendo as prestações de contas da Câmara Municipal dos 1º e 2º quadrimestres de 2009, recebidas na Inspeção de Castanhal através do processo nº 200910146-00 e 200917166-00 foram rejeitadas pelos computadores do Protocolo-Belém durante o processo de leitura, pois foram apresentadas em versão anterior ao modelo 2008 do analisador do E-contas, por não obedecer o disposto do art. 4º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, e que encontra-se à disposição de V. Sª. No Arquivo Geral deste Tribunal, nos termos do § 4º do mesmo artigo.

Belém, 19 de maio de 2010.

Ornilo Sampaio-Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 168/2010/AUD.OS/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria de Conceição Araújo Castelo Branco.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria de Conceição Araújo Castelo Branco, responsável pela Câmara Municipal de Inhangapi, exercício de 2009, de que as mídias contendo as prestações de contas da Câmara Municipal dos 1º e 2º quadrimestres de 2009, recebidas na Inspeção de Castanhal através do processo nº 200910158-00 e 200917171-00 foram

rejeitadas pelos computadores do Protocolo-Belém durante o processo de leitura, pois foram apresentadas em versão anterior ao modelo 2008 do analisador do E-contas, por não obedecer o disposto do art. 4º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, e que encontra-se à disposição de V. Sª. No Arquivo Geral deste Tribunal, nos termos do § 4º do mesmo artigo.

Belém, 19 de maio de 2010.

Ornilo Sampaio-Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 169/2010/AUD.OS/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 200917850-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Joaquim Ribeiro da Luz.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Joaquim Ribeiro da Luz, responsável pela Câmara Municipal de Curuçá, exercício de 2009, de que as mídias contendo as prestações de contas da Câmara Municipal do 2º quadrimestre de 2009, recebidas na Inspeção de Castanhal através do processo nº 200917850-00 foi rejeitada pelos computadores do Protocolo-Belém durante o processo de leitura, pois foram apresentadas em versão anterior ao modelo 2008 do analisador do E-contas, por não obedecer o disposto do art. 4º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, e que encontra-se à disposição de V. Sª. No Arquivo Geral deste Tribunal, nos termos do § 4º do mesmo artigo.

Belém, 19 de maio de 2010.

Ornilo Sampaio-Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 170/2010/AUD.OS/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 200910151-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Aluízio do Nascimento Pinto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Aluízio do Nascimento Pinto, responsável pela Câmara Municipal de Terra Alta, exercício de 2009, de que as mídias contendo as prestações de contas da Câmara Municipal do 2º quadrimestre de 2009, recebidas na Inspeção de Castanhal através do processo nº 200910151-00 foi rejeitada pelos computadores do Protocolo-Belém durante o processo de leitura, pois foram apresentadas em versão anterior ao modelo 2008 do analisador do E-contas, por não obedecer o disposto do art. 4º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, e que encontra-se à disposição de V. Sª. No Arquivo Geral deste Tribunal, nos termos do § 4º do mesmo artigo.

Belém, 19 de maio de 2010.

Ornilo Sampaio-Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 171/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201006053-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Aldenir Alves dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Aldenir Alves dos Santos, responsável pelo Instituto de Previdência de Cachoeira do Piriá, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe a este TCM-PA, a prestação de contas dos 1º, 2º e 3º quadrimestres e Balanço Geral do Instituto de Previdência de Cachoeira do Piriá, referente ao exercício de 2004.

Por oportuno, informa-se que o não-atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, caracterizará infração passível de multas previstas nos arts. 120-A e 120-B do Ato nº 12, publicado no DOE de nº 31.518, de 05/10/2009.

Belém, 19 de maio de 2010.

Leonardo Macieira-Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 172/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Kátia Pacheco de Souza Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento